



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

SEPN 711/911, Bloco B - CEP: 70790-115 - Brasília, DF  
Fone: (0XX61) 3348-9000 - Fax: (0XX61) 3348-9100  
e-mail: pdij@mpdff.gov.br

Recomendação nº 04/2007-PDIJ

Brasília-DF, 9 de abril de 2007.

Ao Senhor

**GERT WOLLFANG ANTONIUS**

Coordenador-Geral da Unidade de Semiliberdade Cantinho do Girassol/Ceilândia/DF  
Nesta

Assunto: **recomendações pertinentes a ações a serem viabilizadas pela Unidade**

Ref.: **Procedimento Administrativo 152538/06-71**

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a inspeção realizada nessa Unidade no dia 16/02/07, e com base nos parâmetros do SINASE, e de conformidade com o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, recomendo a Vossa Senhoria, que sejam viabilizadas as seguintes ações:

- a) manutenção periódica nas instalações físicas das casas e aquisição de mobiliário ou outros materiais quando necessário;
- b) condições adequadas de higiene, limpeza, iluminação e segurança;
- c) espaços adequados para a realização de refeições;
- d) condições adequadas de repouso para os adolescentes;
- e) adequação do espaço destinado ao consultório odontológico; e
- f) revisão, por meio de profissional da área de nutrição, do cardápio alimentar das casas, possibilitando melhoria na qualidade das refeições.

Atenciosamente,

**SELMA L. N. SAUERBRONN DE SOUZA**  
Promotora de Justiça  
MPDFT